



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP N° 234/2021, de 09 de junho de 2021.

**Concede Licença Prêmio a servidora que menciona.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 273/1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Oeiras do Pará, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1° CONCEDER**, nos termos dos Artigos 74 a 77 da Lei n° 273 de 09 de julho de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Oeiras do Pará, **LICENÇA PRÊMIO**, por 60 (sessenta) dias, a servidora **FLORENILDA CARVALHO SILVA**, matrícula n° 010470-1, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE", do Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotada na C.M.P.I. "Eloise Fernanda Santana Barbosa", **para gozo no período de 14 de junho a 12 de agosto de 2021, referente ao segundo período do decênio 2006/2016.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2021, devendo a servidora apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação** para reassumir suas funções no primeiro dia útil após o término da licença, sob pena de sanções administrativas.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 09 de junho de 2021.

*Gilma D. Ribeiro*  
Prefeita Municipal

*[Assinatura]*  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 dias do mês de junho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 09 / 06 /2021.

*Andréia C. Veiga*  
**Andréia Calazão Veiga**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 032/2021

*Florenilda Carvalho Silva*